

Prefeitura Municipal de Belterra Gabinete do Prefeito CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 419 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA FIRMO, CPF 232.324.552-04.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: "Terreno situado a Estrada Oito, Bairro São José, Quadra 065, Lote 0037, Unidade 001, medindo 35,56 metros de frente, por 190,97 metros de comprimento; ao Norte: confinando com a quem de direito, medindo 190,97 metros; ao Sul: confinando com a quem de direito, medindo 189.51 metros; ao Leste: confinando com a quem de direito, medindo 35.32 metros; ao Oeste: confinando com a quem de direito, medindo 35.56 metros, numa área total de 6721.387 m²."

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

> JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.